



SUMÁRIO

<i>PRESIDÊNCIA</i>	<i>1</i>
<i>COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS</i>	<i>11</i>
<i>CORREGEDORIA</i>	<i>19</i>
<i>COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS</i>	<i>22</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1416/PRES, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e o disposto na Portaria 4.040/MJ, de 22 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º. Instituir as metas intermediárias da Fundação Nacional do Índio - Funai, para o 10º ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional, período de 1º de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, na forma do anexo I desta Portaria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente



ANEXO I

10º CICLO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL								Metas:		
01/07/2019 a 30/06/2020								() Metas Globais		
								(X) Metas Intermediárias		
Nº	Descrição da meta	Produto	Qde	Unidade de medida	Fórmula de cálculo	Prazo	Indicador	Unidade responsável pela execução	Unidade de avaliação	Meta alcançada
1.	Planejar as atividades da auditoria para o exercício de 2020 e consolidar os trabalhos realizados pela Auditoria Interna no exercício 2019.	Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT – 2020 Relatório de atividades de Auditoria Interna – RAIN – 2019	02	Unidade	$(\text{Quant. Realizada} / \text{Quant. Prevista}) \times 100$	30/06/2020	Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT – 2020 e Relatório de atividades de Auditoria Interna – RAIN – 2019 elaborados	Auditoria Interna	Presidência	*
2.	Elaborar o Plano de Dados Abertos da Funai	Plano de Dados Abertos/Funai 2019-2020 elaborado	01	Unidade	$(\text{Quant. Realizada} / \text{Quant. Prevista}) \times 100$	30/06/2020	Plano de Dados Abertos/Funai 2019-2020 elaborado	Ouvidoria	Presidência	*
3.	Reduzir o passivo de processos na Corregedoria	Processos concluídos	10	Percentual	$(\text{Quant. Realizada} / \text{Quant. Prevista}) \times 100$	30/06/2020	Percentual de processos concluídos	Corregedoria	Presidência	*
4.	Apresentar proposta de Normativo que aprimore a gestão na área de recursos logísticos da Funai	Proposta de Normativo apresentada	01	Unidade	$(\text{Quant. Realizada} / \text{Quant. Prevista}) \times 100$	30/06/2020	Proposta de Normativo apresentada	CGRL	CGRL	*
5.	Descentralizar o limite orçamentário recebido no ciclo	Limite orçamentário descentralizado	85%	Percentual	$(\text{Quant. Realizada} / \text{Quant. Prevista}) \times 100$	30/06/2020	Percentual do Limite Orçamentário Descentralizado	CGof	CGof	*
6.	Realizar o tratamento arquivístico do acervo de 750 metros lineares de documentos da Funai.	Tratamento arquivístico realizado	750	m	$(\text{Quant. Realizada} / \text{Quant. Prevista}) \times 100$	30/06/2020	Metros lineares de documentos tratados	CGGE	CGGE e DAGES	*
7.	Realizar 1 (uma) oficina de capacitação dos Núcleos de Gestão de Pessoal (Nupes) das unidades descentralizadas	Oficina de Capacitação realizada	01	Unidade	$(\text{Quant. Realizada} / \text{Quant. Prevista}) \times 100$	30/06/2020	Oficina de Capacitação realizada	Codep/CGGP	CGGP	*
8.	Elaborar minuta de ato normativo referente à gestão de pessoas	Minuta de ato normativo referente à gestão de pessoas elaborada	01	Unidade	$(\text{Quant. Realizada} / \text{Quant. Prevista}) \times 100$	30/06/2020	Minuta de ato normativo referente à gestão de pessoas elaborada	Codep/CGGP	CGGP	*
9.	Elaborar Termos de Referência para aquisição/contratação de soluções de tecnologia da informação e comunicações	Termo de Referência elaborado	03	Unidade	$(\text{Quant. Realizada} / \text{Quant. Prevista}) \times 100$	30/06/2020	Número de Termos de Referência elaborados	CGTIC	CGTic	*



Brasília, 14 de novembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 202 – p. 3

10.	Elaborar novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações – PDTIC	PDTIC elaborado	01	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	PDTIC elaborado	CGTIC	CGTic	*
11.	Atualizar Política de Segurança da Informação e Comunicações	Política atualizada	01	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Política atualizada	CGTIC	CGTic	*
12.	Analisar e avaliar Planos Anuais de Trabalho de Etnodesenvolvimento	Planos Anuais de Trabalho (PATs) de Etnodesenvolvimento da Funai analisados e avaliados	40	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de PATs analisados e avaliados	CGEtno	CGEtno	*
13.	Apoiar ações de gestão ambiental	Ações apoiadas	40	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de ações apoiadas	CGGam	CGGam	*
14.	Emitir manifestação conclusiva referente ao acompanhamento de processos de licenciamento ambiental	Manifestação Conclusiva emitida	100	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de Manifestações Conclusivas emitidas	CGLic	CGLic	*
15.	Realizar duas oficinas regionais sobre as competências da CGPDS junto ao Serviço de Promoção dos Direitos Sociais e Cidadania na Coordenação Regional	Oficinas realizadas	02	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de oficinas realizadas	CGPDS	CGPDS	*
16.	Analisar e orientar os planos anuais de trabalho das CRs e CFPEs, relacionados aos processos educativos comunitários e escolares, à participação social, aos assuntos de gênero e geração, com vistas à autonomia e sustentabilidade dos povos indígenas	Plano de trabalho analisado e apoiado	20	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de planos anuais de trabalho analisados e apoiados	CGPC	CGPC	*
17.	Monitorar o atendimento das demandas judiciais e de informação ao Cidadão (SIC), junto às Coordenações-Gerais, no âmbito da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável	Demanda atendida	100	Percentual	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Percentual de demandas atendidas	Coordenação de Gabinete - COGAB/DPDS	DPDS	*
18.	Realizar pagamento de indenização por benfeitorias em ocupações de não índios em terras indígenas	Ocupações de não índios indenizadas	50	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de ocupações de não índios indenizadas	CGaf	CGaf e DPT	*
19.	Demarcar fisicamente Terra Indígena (georeferenciamento)	Terra Indígena Demarcada fisicamente (georeferenciada)	02	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Terra Indígena demarcada fisicamente (georeferenciada)	Coordenação de Demarcação	CGGeo e DPT	*
20.	Analisar Processos de Reconhecimento de Limites e/ou	Processo analisado	25	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de Processos analisados	Coordenação de Demarcação	CGGeo e DPT	*



	Sobreposição de limites									
21.	Analisar Processos para fins de expedir Informação Cartográfica (Atestados, usucapião, consultas outras Instituições (Ordem de Serviço expedida))	Processo analisado	220	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de Processos analisados	Coordenação de Cartografia	CGGeo e DPT	*
22.	Emitir pareceres de análise de contestações administrativas, de Relatórios Circunstanciados de Identificação e Delimitação (RCIDs), de licenciamentos e de atestados administrativos.	Pareceres de análise de contestações administrativas, RCIDs, licenciamentos e atestados administrativos emitidos	200	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de pareceres de análise de contestações administrativas, RCIDs, licenciamentos e atestados administrativos emitidos	CGid	CGid e DPT	*
23.	Realizar estudos de qualificação dos Registros de índios Isolados no Brasil (estudos de localização e monitoramento)	Estudos realizados	5	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de estudos realizados	CGIIRC	CGiirc e DPT	*
24.	Realizar ações de fiscalização, prevenção e informação territorial em 50 terras indígenas	Terras indígenas atendidas	50	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de terras indígenas atendidas	CGMT	CGMT e DPT	*
25.	Alcançar um público de 500.000 (quinhentas mil) pessoas por meio dos programas desenvolvidos pelo Museu Índio de modo presencial, remoto ou virtual.	Público alcançado	500.000	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Quantidade de público alcançado	Museu do Índio	Museu do Índio	*
26.	Realizar duas ações de Gestão Ambiental e Territorial em terras indígenas jurisdicionadas a CR-APur	Ações de Gestão Ambiental e Territorial realizadas	2	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de ações Gestão Ambiental e Territorial realizadas.	SEGAT	CR Alto Purus	*
27.	Elaborar um diagnóstico sobre os serviços de educação escolar indígena no município de Boca do Acre- AM	Diagnóstico elaborado	1	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Diagnóstico elaborado	SEDISC	CR Alto Purus	*
28.	Realizar operações de monitoramento ou fiscalização em terras indígenas jurisdicionadas à CR	Fiscalizações anuais-operações conjuntas com Polícia Militar ou outras instituições	02	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de operações realizadas	CR Alto Solimões e CTLs subordinadas	CR Alto Solimões	*
29.	Realizar o monitoramento territorial das TI's do Amapá e Norte do Pará.	Monitoramento realizado	10	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de monitoramentos realizados	SEGAT/CR-ANP	CR Amapá e Norte do Pará	*
30.	Realizar Procedimentos Licitatórios	Licitação realizada	15	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de Licitação realizada	SEAD/CR-ANP	CR Amapá e Norte do	*



Brasília, 14 de novembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 202 – p. 5

									Pará	
31.	Apoiar o acesso de indígenas a direitos sociais e previdenciários garantidos em lei mediante atendimento/orientação pela CR e CTLs	Indígenas atendidos	500	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de indígenas atendidos	SEDISC/CR-ANP	CR Amapá e Norte do Pará	*
32.	Apoiar ações do PREV-FOGO em parceria com IBAMA	Ações apoiadas	05	Unidade	Qtde realizada/ Qtde prevista * 100	30/06/2020	Números de ações apoiadas	SEGAT/DIT	CR ATO	
33.	Atender 300 famílias indígenas no período com Projetos de etnodesenvolvimento voltados à segurança alimentar nutricional e à geração de renda.	Famílias indígenas atendidas	300	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de famílias atendidas com projetos de etnodesenvolvimento	Segat	CR Baixo São Francisco	*
34.	Realizar atividades de monitoramento ambiental e territorial em Terras Indígenas, conforme planos de trabalho elaborados pelo SEGAT e aprovados pela CGMT.	Atividade de Monitoramento territorial e ambiental em Terra Indígena realizada	02	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de atividades de Monitoramento territorial e ambiental em Terra Indígena realizadas	Segat (CR-BT)	CR Baixo Tocantins	*
35.	Realizar o acompanhamento e apoio técnico para a comercialização de café dos produtores indígenas	Cafeicultores indígenas acompanhados	50	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de cafeicultores indígenas acompanhados	CR Cacoal	CR Cacoal	*
36.	Realizar Licitação/Dispensa para novas contratações	Licitação ou Dispensa realizada	03	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de licitações e dispensas realizadas	CR Campo Grande	CR Campo Grande	*
37.	Realizar duas ações de monitoramento territorial em Terras Indígenas jurisdicionadas à CR-CLPA	Ações de monitoramento territorial em Terras Indígenas realizadas	02	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de Ações de monitoramento realizadas	CR-CLPA e CTLs	CR Centro Leste do Pará	*
38.	Apoiar o acesso de duzentos indígenas à documentação civil e previdenciária, através de atendimento	Atendimentos realizados	200	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de atendimentos realizados	CR-CLPA e CTLs	CR Centro Leste do Pará	*
39.	Realizar ações de monitoramento territorial em Terras Indígenas jurisdicionadas à CR-Cuiabá.	Ações de Monitoramento Territorial em Terras Indígenas realizadas	05	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de Ações de monitoramento realizadas.	SEGAT CR CGB	CR Cuiabá	*
40.	Apoiar o acesso de duzentos e cinquenta indígenas à documentação civil e previdenciária, através de atendimento	Índigenas atendidos	250	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de indígenas atendidos	SEDISC CR CGB e CTLs jurisdicionadas	CR Cuiabá	*



Brasília, 14 de novembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 202 – p. 6

41.	Realizar cinco Licitações/Dispensas para novas contratações	Contratações diversas	05	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de contratações firmadas	SEAD CR CGB	CR Cuiabá	*
42.	Apoiar a realização de cinco eventos de Organização e Participação dos Povos Indígenas Guarani Kaiowá e Guarani Nandeva.	Evento Apoiado	05	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de eventos apoiados	Divisão Técnica	CR Dourados	*
43.	Apoiar o acesso aos direitos sociais e previdenciários, mediante atendimento e orientação, bem como promover apoio técnico de gestão ambiental e territorial aos indígenas das Terras Indígenas jurisdicionadas à CR-GJM	Indígenas atendidos	300	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Números de indígenas atendidos	CR-GJM, SEGAT, SEAD, SEPLAN, SEDISC e CTLs	CR Guajará Mirim	*
44.	Apoiar o acesso de indígenas a direitos sociais e previdenciários garantidos em lei mediante atendimento/orientação pela CR e CTLs.	Indígenas atendidos	100	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de Indígenas atendidos	Sedisc CR Guarapuava, CTL Curitiba, CTL Guaíra, CTL Londrina, CTL Nova Laranjeiras, CTL São Jerônimo da Serra	CR Guarapuava	*
45.	Apoiar o acesso de indígenas a direitos sociais e previdenciários garantidos em lei mediante atendimento/orientação pela CR e CTLs.	Indígenas atendidos	100	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de Indígenas atendidos	Sedisc	CR Interior Sul	*
46.	Realizar atividades fiscalizatórias em três Terras Indígenas jurisdicionadas a esta Coordenação.	Operações de fiscalização em Terras Indígenas.	03	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de operações de fiscalização em realizadas.	Segat/CTLs/DIT	CR Ji- Paraná	*
47.	Apoiar o acesso de indígenas aos direitos sociais e previdenciários garantidos em Lei, mediante atendimento/orientação pela CR e CTLs	Indígenas atendidos	300	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de indígenas atendidos	CR João Pessoa/CTLs	CR João Pessoa	*
48.	Elaborar o Plano Anual de Trabalho (2019/2020) da Coordenação Regional do Juruá	Plano Anual de Trabalho (2019/2020) da Coordenação Regional do Juruá elaborado	01	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Plano Anual de Trabalho (2019/2020) da Coordenação Regional do Juruá elaborado	Divisão Técnica	CR Juruá	*
49.	Realizar Orientação/Atendimento aos indígenas jurisdicionados	Indígenas atendidos	150	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de indígenas atendidos	CR Kayapó Sul do Pará	CR Kayapó Sul do Pará	*



Brasília, 14 de novembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 202 – p. 7

	buscando a promoção e a proteção de direitos sociais.									
50.	Apoiar encontro de Avaliação da Educação Escolar Indígena em São Paulo, executado pelo Fórum de Articulação dos Professores Indígenas de São Paulo	Encontro Apoiado	01	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Encontro Apoiado	CR Litoral Sudeste	CR Litoral Sudeste	*
51.	Apoiar o acesso de indígenas aos direitos sociais e previdenciários garantido por Lei, mediante atendimento/orientação pela CR e CTL's	Atendimentos realizados	100	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de atendimentos realizados	CR-LIS e CTLs	CR Litoral Sul	*
52.	Apoiar o acesso de indígenas aos direitos sociais e previdenciários garantido por Lei, mediante acesso a salário maternidade, orientação pela CR - MAD, SEDISC, e CTLs Humaitá I, II, III e IV.	Atendimentos realizados	100	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de atendimentos realizados	SEDISC	CR Madeira	*
53.	Realizar uma expedição no Rio Paracuni com finalidade de qualificação da demanda de reivindicação fundiária e o georeferenciamento das aldeias indígenas.	Expedição realizada	01	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Expedição realizada	Serviço de Gestão Ambiental e Territorial	CR Manaus	*
54.	Apoiar o acesso de indígenas a direitos sociais e previdenciários garantidos em lei mediante atendimento/orientação pela CR e CTLs	Atendimentos realizados	1.500	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de atendimentos realizados	SEDISC e CTLs (CR-MA)	CR Maranhão	*
55.	Realizar três Ações de Fiscalização Territorial em Terras Indígenas jurisdicionadas à CR Médio Purus	Ações de Fiscalização Territorial em Terras Indígenas realizadas	03	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de ações de fiscalização territorial em terras indígenas realizadas	CR- Médio Purus, Segat e CTLs jurisdicionadas.	CR Médio Purus	*
56.	Atualizar o fluxograma dos procedimentos para aquisição/contratação de bens/serviços através de pregão eletrônico nos moldes da Instrução Normativa 05/MP, de 26 de maio de 2017	Fluxograma atualizado	01	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Fluxograma atualizado	Divisão Técnica - DIT	CR Minas Gerais e Espírito Santo	*



Brasília, 14 de novembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 202 – p. 8

57.	Apoiar o acesso de indígenas à documentação civil e previdenciária, através de atendimento	Atendimentos realizados	100	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de atendimentos realizados	CR-NE-I e CTL's	CR Nordeste I	*
58.	Realizar operações de monitoramento ou fiscalização em terras indígenas no Ceará	Operações de monitoramento em terras indígenas realizadas	5	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de operações realizadas em terras indígenas	SEGAT/DIT/SEA D,CTL CRATEÚS, CTL ITAREMA, CTL NATAL	CR Nordeste II	*
59.	Realizar Orientação/Atendimento aos indígenas atendidos buscando a promoção e a proteção de direitos sociais e/ou previdenciários	Atendimentos realizados	400	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de atendimentos realizados	SEDISC/DIT/SE AD/ CTL CRATEÚS/ CTL ITAREMA/CTL NATAL	CR Nordeste II	*
60.	Apoiar a realização de atividades de Mobilização social ou promoção ao Etnodesenvolvimento ou promoção aos Direitos Sociais e a Cidadania	Atividade de Mobilização social ou promoção ao Etnodesenvolvimento ou promoção aos Direitos Sociais e a Cidadania apoiada	10	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de atividades de Mobilização social ou promoção ao Etnodesenvolvimento ou promoção aos Direitos Sociais e a Cidadania apoiada	SEDISC/SEGAT/ SEAD/DIT CTL NATAL,CTL ITAREMA, CTL CRATEUS	CR Nordeste II	*
61.	Realizar ações de proteção territorial em Terras Indígenas sob a jurisdição da CR-NOMT	Ações de proteção territorial em Terras Indígenas realizadas	10	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de Terras Indígenas contempladas nas ações de proteção territorial realizadas	CR-NOMT	CR Nordeste do Mato Grosso	*
62.	Apoiar o acesso de indígenas aos Direitos Sociais e previdenciários garantidos por Lei, mediante atendimento/orientação pela CR-NMT	Indígenas atendidos	300	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número indígenas atendidos	CR-NMT, CTLs jurisdicionadas e SEDISC	CR Norte do Mato Grosso	*
63.	Realizar ações de monitoramento territorial em Terras Indígenas jurisdicionadas à CR-NMT.	Ações de Monitoramento Territorial em Terras Indígenas realizadas.	03	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de ações de monitoramento territorial em terras indígenas realizadas	CTLs jurisdicionadas e SEGAT	CR Norte do Mato Grosso	*
64.	Apoiar o acesso de indígenas a direitos sociais e previdenciários garantidos em lei mediante atendimento/orientação pela CR e CTLs.	Atendimentos realizados	1000	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de atendimentos realizados	SEDISC - CR- PPA e CTLs jurisdicionadas	CR Ponta Porã	
65.	Atualizar cadastro das famílias em vulnerabilidade social	Cadastros atualizados	100	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de cadastros atualizados	CTLs e SEDISC/CR-PFD	CR Passo Fundo	*



Brasília, 14 de novembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 202 – p. 9

66.	Apoiar roças comunitárias que beneficiarão famílias nas TI's sob Jurisdição da CR Ribeirão Cascalheira	Famílias Indígenas Xavante atendidas	200	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de famílias atendidas	DIT	CR Ribeirão Cascalheira	*
67.	Realizar acompanhamento do acesso ao PNAE em 05 comunidades indígenas	Comunidades Indígenas acompanhadas	05	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de comunidades indígenas acompanhadas.	CR-RNG, Segat, Sedisc e CTLs jurisdicionadas	CR Rio Negro	*
68.	Realizar três ações de fiscalização em Terras Indígenas Jurisdicionadas à CR Roraima	Ações de fiscalização em Terra Indígena realizadas	03	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de Ações de fiscalização em Terras Indígenas realizadas	SEGAT/CR-RR	CR Roraima	*
69.	Realizar 4 novos Processos Licitatórios em atendimento as áreas meio e fim.	Processos licitatórios realizados	04	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de processos licitatórios realizados	SEAD/CR-RR	CR Roraima	*
70.	Realizar coleta de dados, aplicação dos questionários de diagnóstico em 26 Escolas Indígenas (10% do total das Escolas Indígenas em Roraima)	Escolas com dados coletados	26	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de Escolas com dados coletados	SEDISC/CR-RR, CTL Pacaraima, CTL Amajari, CTL Normandia, CTL Boa Vista, CTL Bonfim, CTL Uiramutã	CR Roraima	*
71.	Apoiar o acesso de indígenas à documentação civil e recursos previdenciários, através de atendimento social.	Atendimentos realizados	300	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de atendimentos realizados	SEDISC - CR-SB e CTLs jurisdicionadas	CR Sul da Bahia	*
72.	Apoiar o acesso de indígenas a direitos sociais e previdenciários garantidos em lei mediante atendimento/orientação pela CR e CTLs	Indígenas atendidos	1000	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de Indígenas atendidos	SEDISC	CR Tapajós	*
73.	Apoiar roças comunitárias que beneficiarão famílias nas TI's XAVANTE sob Jurisdição da CR Xavante	Famílias Indígenas Xavante beneficiadas	250	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de famílias beneficiadas	SEGAT(CRXAV)	CR Xavante	*
74.	Realizar duas ações de monitoramento territorial em Terras Indígenas jurisdicionadas à CR	Ações de monitoramento territorial em Terras Indígenas realizadas	02	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de ações de monitoramento territorial em terras indígenas realizadas	CR-Xingu e CTL's	CR Xingu	*



Brasília, 14 de novembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 202 – p. 10

	Xingu									
75.	Apoiar o acesso de indígenas a direitos sociais e previdenciários garantidos em lei mediante atendimento/orientação pela CR e CTLs.	Indígenas atendidos	50	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de indígenas atendidos	CR-Xingu e CTL's	CR Xingu	*
76.	Apoiar o acesso de indígenas a direitos sociais e previdenciários garantidos em lei mediante atendimento/orientação pela CR e CTLs	Atendimentos realizados	4.500	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de atendimentos realizados	CR-VJ (CR e CTL's)	CR Vale do Javari	*



COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 404/CGGP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no art 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal e vertical aos servidores desta Fundação, pertencentes ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2019, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadros demonstrativos abaixo:

NI - AGENTE EM INDIGENISMO

SEQ.	MATRÍCULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	1818156	ADILSON DOS SANTOS	B-III	B-IV
002	1927302	ALUIZIO DA SILVA ARAUJO	B-II	B-III
003	1667883	ANA CAROLINA ALEIXO VILELA	B-III	B-IV
004	1957139	ANDRE AUGUSTO SILVA RODRIGUES	B-II	B-III
005	1846290	ANGELA ELIAS DE SOUZA	B-III	B-IV
006	1929392	ANTONIO VANDOILSON BEZERRA	B-II	B-III
007	1745403	BRENDA BOESCHENSTEIN	B-III	B-IV
008	1815256	BRUNO FREITAS ROCHA	B-III	B-IV
009	1940586	BRUNO PIMENTA DIAS	B-II	B-III
010	1728867	CAIO CESAR DE SOUSA DE OLIVEIRA	B-II	B-III
011	1919887	CARLOS HIROSHI HOROIWA	B-II	B-III
012	1923374	CLAUDIA ALMEIDA BANDEIRA DE MELLO	B-II	B-III
013	1958104	DANIEL ALVES MOREIRA	B-I	B-II
014	1915366	DANIEL FAGNER RODRIGUES DE SOUSA	B-II	B-III
015	1821306	DILTHEY BARREIROS SALES	B-III	B-IV
016	1467313	DOUGLAS VIEIRA FERREIRA	B-II	B-III
017	1821278	ELDER PAULO RIBAS DA SILVA	B-III	B-IV
018	1908773	ELTON FERNANDES ALZAO	B-II	B-III
019	1816581	ENIO DOS SANTOS CRUZ	B-III	B-IV
020	1958690	EUZEBIO AMORIM FILHO	B-II	B-III
021	1917205	FABIO DA SILVA TOMAZ	B-II	B-III
022	1604747	FABRICIA BATISTA DA SILVA	B-III	B-IV
023	1706678	FRANCISCO ANDRE SAMPAIO	B-III	B-IV
024	1876174	FRANCOISE MARIA DE ARAUJO	B-III	B-IV
025	1809339	FRED HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	B-III	B-IV
026	1930350	GILBERTO BUENO	B-II	B-III
027	1925684	GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS	B-II	B-III
028	1911682	HAROLDO NIEMEYER RESENDE	B-II	B-III
029	1928141	HUGO RAFAEL DE SOUZA MANSO SIMOES	B-II	B-III
030	1818881	IRISLENE ROCHA DOS SANTOS	B-III	B-IV
031	1911415	ITALO ALVES FREITAS	B-II	B-III
032	1819596	JACKSON PETINARI DOS REIS	B-III	B-IV
033	1821710	JOAO BENEDITO VILHENA DOS SANTOS	B-III	B-IV
034	1926734	JONATAS SILVEIRA DE ANDRADE	B-II	B-III
035	1944873	JOSE VITOR DALLA NORA	B-II	B-III
036	1824215	JOSENE BENITES BARBOSA NOGUEIRA	B-II	B-III
037	1823130	KARINA MIDORI ONO	B-III	B-IV
038	1817915	KEYCIANE LIMA PEDROSA	B-III	B-IV
039	1911674	KEZIA ABIORANA CAMPOS FRUTOSO	B-II	B-III
040	1818422	LAIRES RIBEIRO DE CARVALHO	B-III	B-IV
041	1818726	LEONAN CALEB EFFGEN DE ALMEIDA	B-III	B-IV
042	1822311	LILIA MARIA SANTOS MACIEL	B-III	B-IV
043	1921630	LILIAN FELIX BORGES	B-II	B-III
044	1958697	LUCIANA HAUCKE PORTA	B-II	B-III



045	1817838	LUCIO ANDRE WANDERLEY CORREIA DE MELLO	B-III	B-IV
046	1818697	MANOEL DOMINGOS DE LIRA NETO	B-III	B-IV
047	1815399	MARCELO DE OLIVEIRA GOMES	B-III	B-IV
048	1826802	MARCOS CESAR VELHO DA SILVA	B-III	B-IV
049	1915135	MARIA TEREZA STAMATTO PASSARELA	B-II	B-III
050	2710780	MARILEIA TAIUA DE OLIVEIRA PERUARE	B-III	B-IV
051	1814668	MARISTELA LIMA MARTINS	B-II	B-III
052	1917431	MATEUS HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA	B-II	B-III
053	1812010	MAURICIO CAMBRAIA SANCHES	B-III	B-IV
054	1815241	MAURICIO MARQUES SOARES FILHO	B-III	B-IV
055	1818956	MIKARLA CRISTINA FERREIRA DE BARROS	B-III	B-IV
056	1851497	MOHARA FAGUNDES PEREIRA E PEREIRA	B-II	B-III
057	1818433	NATAN PIRES BARROS	B-III	B-IV
058	1848625	PABLO MATOS CAMARGO	B-III	B-IV
059	1955403	PATRICK RODRIGUES BONDUKI	B-II	B-III
060	1846640	PAULO ANDRE PETRA DE BARROS CASALI	B-III	B-IV
061	1956783	PAULO ARTUR DOS SANTOS NEGREIROS	B-II	B-III
062	1910622	PEDRO HENRIQUE SOARES FERREIRA	B-II	B-III
063	1818761	PRISCILLA PEIXOTO DA SILVA COLODETTI	B-III	B-IV
064	1811941	RAFAELA NEVES ROCHA	B-III	B-IV
065	1816061	RAIMON RAIMERE DOS SANTOS MOTA	B-III	B-IV
066	1817210	RAIMUNDA ISABEL DA COSTA LIMA NETA	B-III	B-IV
067	1929783	RAIMUNDO HERMOGENES DO NASCIMENTO NETO	B-II	B-III
068	1497311	RAQUEL DA SILVA VIEIRA	B-II	B-III
069	1917794	RICHELLY DE NAZARE LIMA DA COSTA	B-II	B-III
070	1819190	RODRIGO MINELVINO DE FREITAS	B-III	B-IV
071	1821892	SAMYR ALEXSSANDER FARIAS LEITE	B-III	B-IV
072	1923734	SERGIO PAULO AZEVEDO DOS SANTOS	B-II	B-III
073	1821800	SHIRLENO RODRIGUES PAES	B-III	B-IV
074	1815281	SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS	B-III	B-IV
075	1918505	TAIS DE CASSIA PECANHA ROCHA	B-II	B-III
076	1821614	THIAGO GASTALDELLO	B-III	B-IV
077	1817184	TIAGO CEZAR ALVES	B-III	B-IV
078	1818006	TIAGO RIBEIRO DE PAULA	B-III	B-IV
079	1956304	VANESSA GEDRO DA SILVA	B-II	B-III
080	1702080	VINICIUS LUIZ MONCAO CUNHA	B-III	B-IV
081	1951716	VIVIANE MATIAS DE ANDRADE DA SILVA	B-II	B-III
082	1845717	WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR	B-III	B-IV
083	1954703	WILLIAM PEREZ	B-II	B-III
084	1817114	YURI MURIEL SOUSA	B-III	B-IV

NS - ADMINISTRADOR

SEQ.	MATRÍCULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	466373	CARMELINDA MARIA DE SOUSA	C-II	C-III
002	1477542	CRISTINA PARENTE DE CARVALHO SOARES	C-III	C-IV
003	1522706	DANIELLE DOS SANTOS MIRANDA	C-II	C-III
004	1519554	FERNANDA CARVALHO ANDRADE CAMPOS	C-II	C-III
005	1478711	HARLANE ARAUJO DE MAGALHAES	C-III	C-IV
006	1525633	KARINA CINTHIA DE CARVALHO MUNIZ MEDEIROS	C-II	C-III
007	1479725	MARILUCIA MACEDO NINGELESKI	C-III	C-IV
008	1440111	MAURA DE CASTRO SILVA	C-II	C-III
009	1518839	PATRICIA DE FATIMA MOURAO PINHEIRO	C-II	C-III
010	1475956	RAFAEL OLIVEIRA DE AVILA	C-III	C-IV
011	1476245	RICARDO ROSSELINI MENDONCA PRADO	C-III	C-IV
012	1519551	TAYANA LOPES CARVALHO	C-II	C-III



NS - ANTROPÓLOGO

SEQ.	MATRÍCULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	1488286	GILBERTO DA SILVA	C-III	C-IV
002	1476273	GRAZIELA RODRIGUES DE ALMEIDA	C-III	C-IV
003	1475078	GUSTAVO HAMILTON DE SOUSA MENEZES	C-III	C-IV
004	1479989	HERNANI ANTUNES BUCIOLOTTI	C-III	C-IV
005	1446357	JULIA DE PAIVA PEREIRA LEO	C-III	C-IV
006	6445898	LUCIANO ALVES PEQUENO	C-III	C-IV
007	1475104	MARIA HELENA DE AMORIM PINHEIRO	C-III	C-IV
008	1478771	MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO	C-III	C-IV

NS - CONTADOR

SEQ.	MATRÍCULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	3012829	JESSICA JESUS GONDIM	A-I	A-II
002	1110063	MICHELINE MOURA DE SOUZA	S-I	S-II

NS - ECONOMISTA

SEQ.	MATRÍCULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	1363262	EDUARDO ROCHA BARCELLOS	C-III	C-IV
002	1309161	FERNANDO CEZAR NERY DE SOUZA	C-III	C-IV
003	8447286	MAURILENO MOREIRA SOARES	C-III	C-IV
004	1475080	VALERIA DO SOCORRO NOVAES DE CARVALHO	C-III	C-IV
005	1475086	WENDELL CARLOS ROSA DE ARAUJO	C-III	C-IV

NS - ENGENHEIRO

SEQ.	MATRÍCULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	1512864	ANDRE ALEXEI TARAPANOFF	C-II	C-III
002	1481343	AUEN DO PLANALTO MODESTO PIMENTEL	C-III	C-IV
003	1475097	JOSE ANTONIO DE SA	C-III	C-IV
004	2316410	MARTINHO ALVES DE ANDRADE JUNIOR	C-II	C-III
005	1495142	OSMAR JOSE FUMAGALI JUNIOR	C-III	C-IV
006	3366200	RODRIGO COIMBRA EGUFO	C-II	C-III

NS - ENGENHEIRO AGRÔNOMO

SEQ.	MATRÍCULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	1979822	EVANDRO MARCOS BIESDORF	A-I	A-II
002	3005469	LUCAS SOARES BRAGA	A-I	A-II

NS - GEÓGRAFO

SEQ.	MATRÍCULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	1475392	ANDREI CAMARGO DUARTE	C-III	C-IV

NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

SEQ.	MATRÍCULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	1305329	ADELAIDE MORAES DA MOTA	B-II	B-III
002	1917534	ADNILSON FRANKLIN LEMES DE MELO	B-II	B-III
003	1928276	ALAN ALEXANDRE POLENIS DA SILVA	B-II	B-III
004	1925937	ALAN CARLOS GOMES	B-II	B-III
005	3007119	ALAN HAKINEN AQUINO TOLENTINO	A-I	A-II
006	1706607	ALANA DANIELLE DE ANDRADE AZEVEDO COSTA	A-I	A-II



Brasília, 14 de novembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 202 – p. 14

007	2820452	ALESSIO MOREIRA LIMA DANTAS	A-I	A-II
008	3073332	ALEXANDRE DA SILVA MARTINS	A-I	A-II
009	1096234	ALEXANDRE DE MELLO CAVALCANTI JUNIOR	A-I	A-II
010	1931656	ALEXSANDRO DE ALMEIDA MATHIAS	B-II	B-III
011	1379583	ALINE MACIEL DE CARVALHO	A-I	A-II
012	1921032	ALINE MAIRA BATISTELLA	B-II	B-III
013	1851457	AMANDA GOMIDE DE SOUSA CANDIDO	B-III	B-IV
014	3050798	ANA CAROLINA DA SILVA MOTA	A-I	A-II
015	3004864	ANA RITA SOUSA ALMEIDA	A-I	A-II
016	3012161	ANA VIRGINIA DA COSTA ARAUJO	A-I	A-II
017	3005416	ANDRE COITINHO DAS NEVES	A-I	A-II
018	1816324	ANDRE LEANDRO SUCUPIRA	B-III	B-IV
019	1918138	ANDRE LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA	B-II	B-III
020	1821333	ANDRE LUIZ SCHILLING	B-III	B-IV
021	1821727	ANDRE PANTOJA ALVES	B-III	B-IV
022	1699283	ANDRE TAKESHI MATSUBARA	B-III	B-IV
023	7447577	ANDREA BITENCOURT PRADO	B-III	B-IV
024	1565600	ANDREY FERNANDES PRESTES	A-I	A-II
025	3013521	ANERCILIA DA CONCEICAO MARTINS	A-I	A-II
026	1817882	ANTONIO ROBERTO ACHEL	B-III	B-IV
027	1915846	APARECIDA TELES DE MENEZES	B-II	B-III
028	1821897	AUGUSTO CESAR DE CARVALHO GUEDES	B-III	B-IV
029	1193498	AUGUSTO EVERTON DIAS CASTRO	A-I	A-II
030	3879941	BIANCA FERREIRA LIMA	A-I	A-II
031	3049767	BRENDA CAPELARI	A-I	A-II
032	1660277	CAMILA SILVA DE ABREU	A-I	A-II
033	1821626	CAMILO DA COSTA SOARES	B-III	B-IV
034	1821773	CARLA ELIZABETH PEREIRA E LYRA	A-IV	A-V
035	3005908	CARLOS FABIANO AZEVEDO TORRES	A-I	A-II
036	1958740	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	B-II	B-III
037	1819874	CARLOS MELO DE OLIVEIRA PAULINO	B-I	B-II
038	1817753	CAROLINA AZEVEDO CAVALCANTI DE MELO RICCO	B-III	B-IV
039	1397569	CAROLINA DAS NEVES FRANCISCO LOPEZ	A-I	A-II
040	1925476	CAROLINA DELGADO DE CARVALHO	B-II	B-III
041	1943985	CAROLINE WILLRICH	B-II	B-III
042	1816076	CECILIA REIGADA PIVA	B-III	B-IV
043	3012408	CINTIA DA CONCEICAO GONCALVES	A-I	A-II
044	3005669	CINTIA SANTOS SENA	A-I	A-II
045	1378038	CLARISSA NORONHA MELO TAVARES	B-II	B-III
046	1473924	CLARISVALDO BAPTISTA JUNIOR	B-II	B-III
047	1821634	CLAUDIA MARQUES ROLDAO	B-III	B-IV
048	1915850	CLEUBER INACIO AMARO	B-II	B-III
049	1954327	CONSUELO TAMIRIS CARDOSO	B-II	B-III
050	1847935	CRISTIANA MARTINELLO DA COSTA	B-III	B-IV
051	3050873	CRISTIANE BORGES DE OLIVEIRA	A-I	A-II
052	1821834	CRISTIANE DUTRA DA SILVA	B-III	B-IV
053	1910480	CRISTIANE LOPES DE ASSIS	B-II	B-III
054	1815142	CRIZANTHO ALVES FIALHO NETO	B-III	B-IV
055	3011154	DACIANE ALVES PEREIRA	A-I	A-II
056	1819268	DAIANE AMARAL DOS SANTOS	B-III	B-IV
057	1820890	DANIEL CUNHA DE CARVALHO	B-III	B-IV
058	3052112	DANIEL TAVARES DOS SANTOS	A-I	A-II
059	3007409	DAVID HUGO RIBAS DOS SANTOS	A-I	A-II
060	1846932	DEANE GRAEBIN	A-I	A-II
061	3092943	DEBORAH CRISTINA CAVALCANTI CASTOR	A-I	A-II
062	1818849	DENISE DE BARROS REZENDE	B-III	B-IV



Brasília, 14 de novembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 202 – p. 15

063	1821620	DIOGENES DE OLIVEIRA LACERDA	B-III	B-IV
064	2848456	EDILENE FERREIRA DA SILVA LACERDA	B-II	B-III
065	1937407	EDINALDIMAR BARBOSA DA SILVA	B-II	B-III
066	1397329	EDSON LUIZ DA SILVA JUNIOR	A-I	A-II
067	1961711	ELAYNE RODRIGUES MACIEL	B-II	B-III
068	1917356	ELENA GUIMARAES	B-II	B-III
069	2821865	ELIANO DE BARROS SANTOS LIRA	A-I	A-II
070	1913952	ELIEZO PINHEIRO SILVA	B-II	B-III
071	3014388	ELLEN RIBEIRO VELOSO	A-I	A-II
072	3005470	EMANUEL JOSE RODRIGUES DE MAGALHAES	A-I	A-II
073	3013327	ENIO PEREZ BOTONI BIAVATI	A-I	A-II
074	1819204	FABIAN KURTEN	B-III	B-IV
075	1818361	FABIANA PAOLA MAZZO	B-III	B-IV
076	2791414	FABIO AUGUSTO NOGUEIRA RIBEIRO	A-I	A-II
077	1609173	FELIPE DE LUCENA RODRIGUES ALVES	B-III	B-IV
078	1954304	FELIPE LUIZ CORDEIRO DE ANDRADE	A-I	A-II
079	3010988	FERNANDA DE CASTRO BARBOSA	A-I	A-II
080	1821968	FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA	B-III	B-IV
081	3006530	FLAVIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	A-I	A-II
082	1687847	FLAVIO SCHARDONG GOBBI	A-I	A-II
083	1950193	FRANCIMAR DA SILVA ALBUQUERQUE	B-II	B-III
084	1059839	FRANCISCO SANAE ANTUNES MOREIRA	B-II	B-III
085	2711711	FRANCISCO SIMOES PAES	B-III	B-IV
086	1817069	GABRIEL GOMES MURIA	B-III	B-IV
087	1039502	GABRIELE PIRES CHAVES	A-I	A-II
088	1910445	GEDEON DE CARVALHO BORGES GARCIA	B-II	B-III
089	1517077	GERALDO DE ALMEIDA DIAS	B-II	B-III
090	1821595	GILMAR DE SOUZA PINTO	B-III	B-IV
091	3013461	GLEISE PIMENTEL CARNEIRO	A-I	A-II
092	3010683	GLINIA CARDOSO NASCIMENTO	A-I	A-II
093	3005363	GUARACI MENDES DA SILVA	A-I	A-II
094	1818240	GUILHERME COSENZA ALMEIDA FRANCO	B-III	B-IV
095	1821972	GUILHERME DALTRO SIVIERO	B-II	B-III
096	3019238	GUILHERME RAMOS CARDOSO	A-I	A-II
097	1846268	GUILHERME TEIXEIRA NERI	B-III	B-IV
098	3012584	GUSTAVO FREIRE BORGES	A-I	A-II
099	1817958	HEBER SIQUEIRA GOMES	B-III	B-IV
100	2821821	HELTON FERNANDO DE BARROS	B-II	B-III
101	3005220	HERMES BRITO DE OLIVEIRA	A-I	A-II
102	3012768	HUGO CHAVES BARRETO FERREIRA	A-I	A-II
103	1850828	IANA TERESA MOURA GOMES	B-III	B-IV
104	1817834	ILKA MASSUMI OKADA	B-III	B-IV
105	1917665	INAYE ULIANA PEREZ	B-II	B-III
106	1817197	ISABEL SANTOS SARAIVA	B-II	B-III
107	1172277	ISADORA HOREJS BITTENCOURT	A-I	A-II
108	1812844	ISOLDE LUIZA LANDO	B-III	B-IV
109	3012555	ITHANA GRASCIELA MACEDO BARBOSA	A-I	A-II
110	1818298	IVANA GOMES VIEIRA	B-III	B-IV
111	1821977	IVANISE RODRIGUES DOS SANTOS	B-III	B-IV
112	1815045	IVO AUGUSTO OLIVEIRA E SILVA FERREIRA	B-III	B-IV
113	1958517	JAIRO JOSE DE MAGALHAES LIMA	B-II	B-III
114	1818833	JAYME ALMEIDA SCHMITZ	B-III	B-IV
115	1920238	JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA CUSTODIO	B-II	B-III
116	1048650	JHONATAN THIAGO RODRIGUES DA SILVA	A-I	A-II
117	3005980	JOANA FERNANDES DE ALMEIDA E SILVA	A-I	A-II
118	3051802	JOAO CLAUDIO DE ANDRADE MOREIRA	A-I	A-II



Brasília, 14 de novembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 202 – p. 16

119	1284706	JOAO DE SOUZA SANTOS	B-III	B-IV
120	3051102	JOAO FELIPE RAULINO COSTA	A-I	A-II
121	1821066	JOAO MITIA ANTUNHA BARBOSA	B-III	B-IV
122	1959388	JOENES ANTONIO GUIMARAES PEREIRA	B-II	B-III
123	1373161	JONAS GOMES DE SOUSA	A-I	A-II
124	1818318	JOSE TADEU CAMPOS ARAUJO FILHO	B-III	B-IV
125	3005922	JOSEANE PEREIRA PRADO	A-I	A-II
126	2865739	JOVANA ANDRADE LEAL MOREIRA	A-I	A-II
127	3005968	JULIANA DA COSTA AMORIM	A-I	A-II
128	1851421	JULIANA DE AGUIAR LENGROBER	B-III	B-IV
129	1946859	JULIANA FORTES E SILVA	B-II	B-III
130	1918055	JULIANA RIBEIRO TAVARES	B-II	B-III
131	1818343	JULIANA VIEIRA ARAUJO	B-III	B-IV
132	1817709	KAIO DOMINGUES HOFFMANN	A-IV	A-V
133	5313918	KARLA BENTO DE CARVALHO	B-II	B-III
134	1429910	KENEDY VICENTE DA SILVA	B-III	B-IV
135	3007676	KONRAD GUTTLER DIAS BRAGA	A-I	A-II
136	1661423	LAIHANE RAQUEL ALVES SODRE	B-III	B-IV
137	1815932	LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES	B-III	B-IV
138	3012791	LEANDRO ANDRADE SILVA	A-I	A-II
139	3012168	LEANDRO RIBEIRO DO AMARAL	A-I	A-II
140	1818350	LEILA DE SOUZA	B-III	B-IV
141	1846560	LEIVA MARTINS DE SOUZA VENANCIO PEREIRA	B-III	B-IV
142	1818807	LEOPOLDO BARBOSA DIAS	B-III	B-IV
143	1602142	LIGIA MOREIRA DE ALMEIDA	A-I	A-II
144	2438945	LILIANA VIGNOLI DE SALVO SOUZA	A-I	A-II
145	1921729	LUCAS CLIMACO MATTOS	B-II	B-III
146	1825457	LUCAS GUIMARAES GRISOLIA	A-I	A-II
147	3012798	LUCAS RODRIGUES OLIVEIRA	A-I	A-II
148	3012812	LUCAS ZELESCO DE OLIVEIRA	A-I	A-II
149	1819695	LUCIANE CAROLINE RABER BASSO	B-III	B-IV
150	3011000	LUCIANO GARCIA NAVA	A-I	A-II
151	1917583	LUCIANO LEAL ALMEIDA	B-II	B-III
152	1923757	LUCIENE PEREIRA CHAVES	A-I	A-II
153	1817038	LUIS CARLOS NUNES	B-III	B-IV
154	1927526	LUIS FILIPE TROIS BUENO E SILVA	B-II	B-III
155	1822994	LUIZ EDUARDO LIAN BIAGIONI	B-III	B-IV
156	1819728	MAIRA TAQUIGUTHI RIBEIRO	B-III	B-IV
157	1654079	MANOEL BATISTA DO PRADO JUNIOR	B-II	B-III
158	1821363	MANOEL DE NAZARE RIBEIRO DA CRUZ JUNIOR	B-III	B-IV
159	3013572	MANUELA CAVALCANTE BEZAMAT	A-I	A-II
160	1821885	MARCELA MENEGHETTI BAPTISTA	B-III	B-IV
161	3012820	MARCELO SOARES ABREU LOPEZ	A-I	A-II
162	1707202	MARCIO ALEXANDRE DA SILVA	A-I	A-II
163	1953907	MARCIO ROJANIO DA PONTE SALES	B-II	B-III
164	1821787	MARCO ANTONIO CORDEIRO MITIDIERI	B-III	B-IV
165	1732237	MARCOS HENRIQUE MOURA DOS SANTOS	B-II	B-III
166	3011587	MARCOS MESQUITA DAMASCENO	A-I	A-II
167	1820596	MARIA ALICE COSTA DE OLIVEIRA	B-III	B-IV
168	1820495	MARIA DAS GRACAS MEDICI DA COSTA	B-III	B-IV
169	1819638	MARIA ELOISA BATISTA FARIAS	B-II	B-III
170	1861759	MARIA EMILIA GUSMAO QUEIROZ	B-III	B-IV
171	3114250	MARIAN RUTH HEINEBERG	A-I	A-II
172	1851722	MARIANA MIYKE DE FAVERI	B-III	B-IV
173	3005639	MATHEUS DE ALMEIDA ROBERTO	A-I	A-II
174	1813412	MAURICIO FIORITO DE ALMEIDA	B-III	B-IV



Brasília, 14 de novembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 202 – p. 17

175	1917621	MAURICIO JOSE DOS SANTOS SILVA	B-II	B-III
176	1946883	MAURO LENO SILVESTRE	B-II	B-III
177	3007823	MICHAEL GUEDES DA SILVA	A-I	A-II
178	3011812	MOISES DE MORAIS HENRIQUES	A-I	A-II
179	1821433	MONICA MACHADO CARNEIRO	B-III	B-IV
180	3007799	MOZART AUGUSTO MARIANO MACHADO	A-I	A-II
181	3012762	MUNIQUE CARDOSO CAVALCANTE	A-I	A-II
182	1159945	MURIEL BULSING DE OLIVEIRA	A-I	A-II
183	1821417	NELSON DEICKE	B-III	B-IV
184	1927769	NICODEMOS MISQUITA DE OLIVEIRA	B-II	B-III
185	1816050	NINA PAIVA ALMEIDA	B-III	B-IV
186	1917846	NOE NOVAIS ROCHA	B-II	B-III
187	1821245	PATRICIA MOOJEN LEMOS	B-III	B-IV
188	1818904	PAULA BEATRIZ DE SOUZA MAFRA	B-III	B-IV
189	1850494	PAULA WOLTERS DE LORENA PIRES	B-III	B-IV
190	3049379	PAULO HENRIQUE ALMEIDA SALES	A-I	A-II
191	3074361	PAULO JOEL BATISTA XAVIER	A-I	A-II
192	3710605	PAULO ROGERIO BAGDONAS	A-I	A-II
193	2811860	PEDRO BRAGA I GAIA	A-I	A-II
194	1914373	PEDRO GRANDI PASSOS NOGUEIRA	B-III	B-IV
195	1902937	PEDRO IVO ELIAS VIANNA	A-I	A-II
196	1815129	POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH	B-III	B-IV
197	1920166	PRISCILA RIBEIRO DA CRUZ	B-II	B-III
198	3004859	RAFAEL CAMPOS MARTINS MARQUES	A-I	A-II
199	1899805	RAFAEL ILLENSEER	B-II	B-III
200	1680048	RAFAEL PEREIRA	A-I	A-II
201	3013523	RAFAEL PIZZOLO NUNES	A-I	A-II
202	1823621	RAMON DE PAULA NEVES	B-III	B-IV
203	1289046	RAQUEL PAIM SIMOES	B-III	B-IV
204	1639366	REBECCA DAYANNA AMARILHA ALBINO	B-III	B-IV
205	1816090	REGINA NASCIMENTO FERREIRA	B-III	B-IV
206	1819222	RENAN CARON ORLETI	B-III	B-IV
207	1917340	RENATA ARCA DA ROCHA VAZ	B-II	B-III
208	1906968	RENATA CATARINA COSTA MAIA	A-I	A-II
209	3007533	RENATO BEZERRA HERCULANO	A-I	A-II
210	1817758	RENATO MACHADO MARTINS	B-III	B-IV
211	1534097	RENILDO CARNEIRO SANTOS	B-III	B-IV
212	2630104	RICARDO HENRIQUE RAO	B-I	B-II
213	3053939	RICARDO SALLUM FREIRE	A-I	A-II
214	3006031	ROBERTO DA SILVA JUNIOR	A-I	A-II
215	3005183	RODRIGO ARTHUSO ARANTES FARIA	A-I	A-II
216	1916703	RODRIGO AUGUSTO GOMES DOS SANTOS	B-II	B-III
217	1915721	RODRIGO PIQUET SABOIA DE MELLO	B-II	B-III
218	1580715	ROMEU TAVARES DE LIMA NETO	B-III	B-IV
219	1848526	ROMULO CABRAL DE SA	B-III	B-IV
220	1581816	RONIVALDO PINHEIRO DA SILVA	B-II	B-III
221	1797573	ROSIMAR FERREIRA DE SENA OLIVEIRA	B-I	B-II
222	3004744	ROSIMEIRE SANTIAGO GONCALVES	A-I	A-II
223	1818581	RUBERVAL MATOS SILVA JUNIOR	B-III	B-IV
224	1815972	RUT ROSENTHAL ROBERT	B-III	B-IV
225	3012652	RUTE MIKAELE PACHECO DA SILVA	A-I	A-II
226	1819717	RUTH ALVES GOMES	B-III	B-IV
227	3021925	RUTH DANIELLE BEIRIGO LOPES	A-I	A-II
228	3012806	SABRINA BANDEIRA LOPES	A-I	A-II
229	1299500	SAMUEL GUSTAVO DA SILVA SARAVY	B-III	B-IV
230	1646523	SAYURI ARAGAO FUJISHIMA	A-I	A-II



Brasília, 14 de novembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 202 – p. 18

231	3006797	SEIJI FELIPE PRATA PACHECO NOMURA	A-I	A-II
232	1815286	SERGIO DE SEIXAS BUTEL	B-III	B-IV
233	2819337	SILVIO RAIMUNDO DA SILVA	A-I	A-II
234	1619456	SIMONE ELIAS DE SOUZA	B-III	B-IV
235	3019456	SIMONE VIEIRA DE CAMPOS	A-I	A-II
236	3013580	SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	A-I	A-II
237	1928756	STEFANE NASCIMENTO DA SILVA	B-II	B-III
238	1851918	TATIANA DE ALMEIDA BOTELHO	B-III	B-IV
239	1012942	TATIANE OLIVEIRA URZEDO QUEIROZ	A-I	A-II
240	1661774	TAYLA MARIANE DE ALENCAR FERREIRA	B-II	B-III
241	3077286	THAYNA FERRAZ DA CUNHA PINHEIRO	A-I	A-II
242	2453253	THIAGO ALMEIDA GARCIA	B-III	B-IV
243	1820038	THIAGO HENRIQUE FIOROTT	B-III	B-IV
244	1922719	THIAGO IKEDA E ARAUJO	B-II	B-III
245	1816749	THIAGO SANTOS DA SILVA	B-III	B-IV
246	1928667	TULIO CAIO BINOTTI	A-III	A-IV
247	3013407	VAGNER CAMPOS ARAUJO	A-I	A-II
248	3005365	VANESSA CRISTINE SOUZA DE SOUSA	A-I	A-II
249	1812622	VICENTE BARBOSA DA SILVA NETO	B-III	B-IV
250	3013983	VICTOR AMARAL COSTA	A-I	A-II
251	3049665	VICTOR MONTENEGRO TOLEDO	A-I	A-II
252	3005628	VICTOR PALERMO DE ALENCAR	A-I	A-II
253	1632960	WANESSA DE MENESES SOUSA	B-II	B-III
254	2816769	WENDEL JESUS DE MIRANDA	A-I	A-II
255	1916692	WILTON REIS SILVA FAHNING	B-II	B-III
256	1928186	WWYNCLA PAZ DE AGUIAR	B-II	B-III
257	1812851	YARA GABRIELLA DE NEGREIROS MOTA	B-III	B-IV
258	1821971	YURI VASCONCELOS DA SILVA	B-III	B-IV

NS - PROGRAMADOR EDUCACIONAL

SEQ.	MATRÍCULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	1518859	JANA OLIVEIRA ARAUJO CARNEIRO	C-I	C-II
002	6445738	MARCIO CARLOS VIEIRA BARROS	C-I	C-II

NS - SOCIÓLOGO

SEQ.	MATRÍCULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	1475652	MARCOS CANTUARIA DOS SANTOS	C-III	C-IV
002	1475129	RICHARD CAMPOS	C-III	C-IV
003	1479095	ROGERIO DE SOUZA BORGES	C-III	C-IV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINETE DE OLIVEIRA ARAUJO

Coordenadora-Geral

PORTARIA Nº 405/CGGP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no art 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal aos servidores desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 1º de julho de 2017 a 30 de junho de 2018, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2019, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo.



Brasília, 14 de novembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 202 – p. 19

CARGO: INDIGENISTA ESPECIALIZADO				
SEQUENCIAL	NOME	MATRÍCULA	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	HENRIQUE KLOCKER DE CAMARGO	1816631	BII	BIII
002	RODRIGO SILVEIRA ANJOS	1954401	BI	BII

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINETE DE OLIVEIRA ARAUJO

Coordenadora-Geral

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 409/CORREG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08763.000093/2016-28, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 111/CORREG/FUNAI, de 24 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 89, de 29 de maio de 2019, tendo como última recondução por meio da Portaria nº 315/CORREG/FUNAI, de 18 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 165, de 20 de setembro de 2019 para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 410/CORREG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.058736/2015-76, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 83/CORREG/FUNAI, de 28 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 6, de 29 de junho de 2017, tendo como última recondução por meio da Portaria nº 308/CORREG/FUNAI, de 17 de Setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 163, de 18 de setembro de 2019 para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 411/CORREG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.060904/2014-11, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 101/CORREG/FUNAI, de 21 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 87, de 27 de maio de 2019, reconduzida por meio da Portaria 312/CORREG/FUNAI, de 17 de setembro de 2019 para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor



PORTARIA Nº 412/CORREG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.070998/2014-28, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 100/CORREG/FUNAI, de 21 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 87, de 27 de maio de 2019, reconduzida por meio da Portaria 313/2019/CORREG/FUNAI, de 17 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 163 de 18 de setembro de 2019 para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 413/CORREG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.060903/2014-68, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 102/CORREG/FUNAI, de 21 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 87, de 27 de maio de 2019, reconduzida por meio da Portaria 310/CORREG/FUNAI, de 17 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 163, de 18 de setembro de 2019 para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 414/CORREG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.064091/2014-20, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 103/CORREG/FUNAI, de 21 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 87, de 27 de maio de 2019, reconduzida por meio da Portaria 314/CORREG/FUNAI, de 17 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 163, de 18 de setembro de 2019 para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 415/CORREG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.001886/20001-11, resolve:

Art. 1º - Reconduzir Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 016/CORREG/FUNAI, de 09 de junho de 2010, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 11, de 21 de junho de 2010, tendo como último ato a prorrogação



por meio da Portaria nº 305/CORREG/FUNAI, de 17 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 163, de 18 de setembro de 2019 para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 416/CORREG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, em atendimento ao solicitado no Memorando nº 201/2019/CPAD-19/FUNAI, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.054996/2015-66, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores LUIZ CARLOS MOREIRA MENDES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1716 e LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 11074771, lotados na Corregedoria - FUNAI, para, na condição de deprecados, realizarem as oitivas solicitadas pela Comissão de PAD, no âmbito da CR Alto Solimões-AM, a teor do processo acima citado;

Art. 2º - Os quesitos da carta precatória serão elaborados pela respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 417/CORREG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.092247/2012-09, resolve:

Art. 1º - Reconduzir Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 113/CORREG/FUNAI, de 24 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 89, de 29 de maio de 2019, tendo como última prorrogação por meio da Portaria nº 319/CORREG/FUNAI de 18 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 165, de 20 de setembro de 2019 para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 418/CORREG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.001886/2014-27, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 112/CORREG/FUNAI, de 24 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 89, de 29 de maio de 2019, tendo como última recondução por meio da Portaria nº 316/CORREG/FUNAI de 18 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 165, de 20 de setembro de 2019 para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor



PORTARIA Nº 419/CORREG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.050928/2013-72, resolve:

Art. 1º - Reconduzir Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 301/CORREG/FUNAI, de 18 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 20, de 18 de outubro de 2013, tendo como última recondução por meio da Portaria nº 318/CORREG/FUNAI de 18 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 165, de 20 de setembro de 2019 para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 420/CORREG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.139320/2015-58, resolve:

Art. 1º - Reconduzir Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 263/CORREG/FUNAI, de 05 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 190, de 07 de novembro de 2018, tendo como última prorrogação por meio da Portaria nº 295/CORREG/FUNAI, de 03 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 153, de 04 de setembro de 2019 para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS

PORTARIA Nº 002/COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS/FUNAI, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor WWYNCLA PAZ DE AGUIAR, CPF nº 807.304.852-34, matrícula nº 1928186, e, em seus impedimentos, o servidor IVANILDO SAW MUNDURUKU, CPF nº 610.055.682-00, matrícula nº 2805093, para atuarem como gestores do Contrato nº 039/2019, referente à prestação de serviços de provimento de acesso à Internet para a Coordenação Regional do Tapajós, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa SLIM NET TELECOM LTDA - EPP, CNPJ: 09.121.004/0001-00, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º. Designar o servidor ANDERSON LUIS RIBEIRO MOREIRA, CPF nº 054.065.727-17, matrícula nº 1073068, e, em seus impedimentos, o servidor MICHEL CRISTIANO GALANTE, CPF nº 009.005.761-97, Matrícula nº 3146739, para atuarem como fiscais requisitantes do Contrato nº 039/2019, referente à prestação serviços de provimento de acesso à Internet para a Coordenação Regional do Tapajós, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa SLIM NET TELECOM LTDA - EPP, CNPJ: 09.121.004/0001-00, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTHUR MACEDO LEAL

Coordenador Regional Substituto